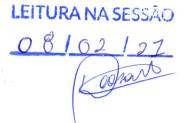




Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres



PROTOCOLO	Em 04 / 02 / 2021 Hrs 11 15 Sob n° 329 Ass.: Bligin Sho	X	Projetos De Lei	N° <u>23 / 2021</u>	APROVADO
			Projeto De Decreto Legislativo		
			Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
			K Requerimento		
			Indicação		REJEITADO
			Moção		
			Emenda		Presidente da Câmara

**AUTOR: CÉZARE PASTORELLO** 

**SOLIDARIEDADE** 

APROVADO Na Sessão de: O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, à Ilma Secretária Municipal de Educação, Laurenir Ramos Cebalho Ribeiro, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis qual é o planejamento par o cumprimento da Lei 13.425/2015, que deu prazo de dois anos, a partir da 01/10/2017, para que fossem editadas as normas concernentes à prevenção de incêndio e pânico pelo município.

Sala das sessões, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

CEZARE 2021.02.04 PASTORELLO MARQUES DE 10:14:56

PAIVA:30823756 -04'00'

Cézare Pastorello Vereador Cézare Pastorello - Solidariedade

## **JUSTIFICAÇÃO**

Para exercício da função de fiscalização do legislativo e eventual apuração de responsabilidade.

## LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3°, § 3° e 4°, do Regimento Interno desta casa.

Cézare Pastorello